

DECRETO Nº. 07/2016

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante o período de Carnaval neste ano de 2016 e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município, através do Art. 54, IX e XXIII, e demais disposições vigentes,

Considerando o período das festividades carnavalescas,

Considerando a necessidade de adequar o expediente das repartições municipais ao período,

Considerando que praticamente todos os órgãos públicos instituem nesse período expedientes diferenciados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo, no âmbito do município de Groaíras, os dias 08 e 10 de Fevereiro do presente ano.

Art. 2º. Fica determinado feriado 09 de Fevereiro do presente ano.

Art. 3º. Para os efeitos do disposto neste decreto, competirá as secretarias municipais organizar seus respectivos expedientes e repartições a fim de possibilitar a população o acesso aos serviços essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.


Adail Albuquerque Melo
Prefeito Municipal